**Publicado no Diário Oficial em 28/09/2011**

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
# CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
# RESOLUÇÃO CEE Nº 2.858/2011

**Autoriza a mudança de denominação da Escola Infantil Brilho de Lua, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.208/2011 (Processo CEE nº. 383/2010 e 211/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-08-2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a mudança de denominação da Escola Infantil Brilho de Lua, para Centro Educacional Ribeiro Gouvêa, situado na Rua João Bubach, nº. 95, Bairro Cruzeiro do Sul, município de Cariacica, ES, mantido pela Escola Infantil Brilho de Lua – Ltda., CNPJ nº. 39.807.565/0001-10.

**Art. 2º** Reconhecer o Centro Educacional Ribeiro Gouvêa, situado na Rua João Bubach, nº. 95, Bairro Cruzeiro do Sul, município de Cariacica, ES, mantido pela Escola Infantil Brilho de Lua, Ltda., CNPJ nº. 39.807.565/0001-10.

Vitória, 14 de setembro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**
**Presidente do CEE**

Homologo
Em 14 de setembro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**
**Secretário de Estado da Educação**